

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DOS BOOSTERS BANDEIRANTES, PADRE GABRIEL E ILHA DAS CAIEIRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Cláudia Contarato, Stênio Santos Sales e Aparecida Sarti Lírio, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 03/12/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Minas Construções e Incorporações Ltda.** - Sr. Vinícius Bragança Vasconcelos; **MTF - Construções e Montagens Ltda.** - Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.** Sr. Ely Maciel Campos; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.** - Sra. Daniela de Alcântara Lima; e **Topograph Engenharia Ltda** - Sr. Edson Tomaz Netto. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase. Observou a CPL que as empresas **Topograph Engenharia Ltda.** e **MTF Construções e Montagens Ltda.** apresentaram a **Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Estaduais**, vencida. Porém, conforme Condições Específicas do Edital, subitem 3.1.1, Observações, subitens 5.1 a 5.3 e LC 123/2006, artigos 42 e 43, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta CESAN. Ato contínuo, a CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Sequenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.:** 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento), perfazendo o valor global da proposta em **R\$ 463.905,53** (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); **MTF - Construções e**



Montagens Ltda: 1% (um por cento), perfazendo o valor global da proposta em **R\$ 486.043,19** (quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e dezenove centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda:** 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo o valor global da proposta em **R\$ 479.862,92** (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.:** 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento), perfazendo o valor global da proposta em **R\$ 450.552,32** (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), e **Topograph Engenharia Ltda.:** 3,50% (três, vírgula cinquenta por cento), perfazendo o valor global da proposta em **R\$ 473.727,95** (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, anunciou tal resultado e não tendo havido nenhuma manifestação em contrário, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.**, bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao resultado da presente licitação estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min., horas, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Stênio Santos Sales
Membro Jurídico Suplente


Aparecida Sarti Lirio
Membro Administrativo Suplente


Cláudia Contarato
Membro Técnico

1. Minas Construções e Incorporações Ltda.

2. MTE - Construções e Montagens Ltda.

3. Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.


4. Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.


5. Topograph Engenharia Ltda.